# INDICAÇÃO Nº 840/2023

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE BEACH TENNIS NAS SEGUINTES PRAÇAS: PRAÇA DA JUVENTUDE, PRAÇA DAS FONTES, PRAÇA DOS IPÊS, PRAÇA DOS JACARANDÁS, PRAÇA DA INTEGRAÇÃO, PRAÇA ANTENOR BALBINOT E NO PARQUE ECOLÓGICO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS E CELSO KOZAK - PSDB,** vereadorescom assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade da construção de quadras de Beach Tennis nas seguintes praças: Praça da Juventude, Praça das Fontes, Praça dos Ipês, Praça dos Jacarandás, Praça da Integração, Praça Antenor Balbinot e no Parque Ecológico, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o sucesso do beach tennis no Brasil e no mundo deve-se pela facilidade com que uma pessoa aprende a jogar e pela diversão que ele proporciona mesmo para quem nunca praticou antes. Além disso, é uma excelente opção para quem quer melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde;

Considerando que o Beach Tennis ou Tênis de Praia é um esporte que vem crescendo cada vez mais e hoje já existe mais de 1 milhão de praticantes espalhados pelo mundo e atrai cada vez mais novos adeptos;

Considerando que os benefícios da prática do beach tennis são: o alto gasto calórico, melhora o desenvolvimento físico-motor, promove a tomada de decisão rápida, aumenta a motivação, além de trabalhar o corpo todo, devido a intensidade dos movimentos na areia;

Considerando que dessa forma, estaremos incentivando os nossos munícipes a prática de esportes, recreação e até a prática de exercícios físicos, que muito contribuirá para melhorar a qualidade de vida e a saúde da população, bem como, proporcionará integração da comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2023.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**